



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 374/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de junho de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 393/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 393/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, informamos:

1 - No Serviço de Atendimento Domiciliar são realizados atendimentos médicos, enfermagem, nutrição, fisioterapia, além de serviço social, na casa de pacientes que se enquadram nos quesitos elencados pelo Ministério da Saúde. Também são realizados diversos procedimentos como: vacinas, medicações, curativos, trocas de sonda, etc..

2 - Sim.

3 - Para o paciente ser assistido pelo Serviço de Atendimento Domiciliar deve atender critérios pré-estabelecidos pelo programa "Melhor em Casa", sendo os principais: a presença de um cuidador e a existência de dificuldade de locomoção. Cada caso é analisado pela equipe que avalia a elegibilidade do paciente ao programa, mediante critérios técnicos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO**  
**04053/2024**

**DATA: 17/06/2024**  
**HORA: 15:52**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 393/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo sobre o Serviço de  
Atendimento Domiciliar no município.  
Chave: 9C3B0